



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2957, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a denominação de Ruas e Praças do Loteamento Nossa Senhora da Vitória e adota outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica denominada de Praça AMANDO LOPES DOS SANTOS o terreno, localizado no Centro do Loteamento Nossa Senhora da Vitória.

Art. 2º - Fica denominada as ruas localizadas no loteamento “Nossa Senhora da Vitória” situado na Rua Rubens de Oliveira, LAURO PASSOS – PARQUE SUMAÚMA, Cruz das Almas, conforme seguem discriminadas:

I – A rua projetora “A” passa denominar-se Rua Benedito José de Almeida;

II – A rua projetora “B” passa a denominar-se Rua Evangivaldo Borges Sampaio;

III – A rua “C” passa a denominar-se Rua Balbino de Jesus;

IV – A rua “D” passa a denominar-se Rua Rubens de Oliveira;

V – A rua “E” passa a denominar-se Rua Manoel Borges Sampaio;

VI – A rua “F” passa a denominar-se Rua Benedita Borges Sampaio;

VII – A rua “G” passa denominar-se Rua Clarice Alvim Cerqueira Conceição;

VIII – A rua “H” passa denominar-se Rua Maria Francisca da Conceição;

IX – A rua “I” passa a denominar-se Rua Rosemira Lima de Queiroz.



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdascalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cruz das Almas, em 23 de janeiro de 2023.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 138/2022, de autoria do Vereadora Maria José Cedraz Silva de Oliveira”



Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br